



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

Processo: 20210013/2021  
Folha: 1673  
Rubrica: *[assinatura]*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº20210013/21- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, situada Av. Jornalista Assis Chateaubriand, 1391, Galpão G - Bairro Liberdade, CEP 58.414-060, Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 02.165.865/0001-33 neste ato representada por sua representante legal Sr. José Roberto Mendes Ribeiro, CPF: 771.936.953-04, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição medicamentos, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador

**Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000**

**Santa Quitéria do Maranhão - MA**

JOSE ROBERTO  
MENDES  
RIBEIRO:7719369530  
4

Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO MENDES  
RIBEIRO:7719369530  
Dados: 2021.05.04 11:58:59  
-03'00'



Processo: 20210013/2021  
Folha: 16/94  
Rubrica: *[Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 06.232.615/0001-20**

da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde;

**4. DO CONTRATO**

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

| LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS I |   |            |          |         |          |               |
|---|---|------------|----------|---------|----------|---------------|
| ITEM                                      | PRODUTOS  | MARCA      | UNI<br>D | QUANT   | P. UNIT. | VALOR TOTAL   |
| 1   | A.A.S 100MG   | IMEC       | CPR      | 150.000 | R\$ 0,09 | R\$ 13.500,00 |
| 2   | A.A.S 500MG   | IMEC       | CPR      | 130000  | R\$ 0,20 | R\$ 26.000,00 |
| 3   | ACICLOVIR 200MG   | PRATI      | CPR      | 6000    | R\$ 0,38 | R\$ 2.280,00  |
| 4   | ACIDO FÓLICO CPR 5MG  | BRAINFARMA | CPR      | 60000   | R\$ 0,08 | R\$ 4.800,00  |
| 5   | ÁCIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 30ML                                      | ARESE      | UND      | 5000    | R\$ 7,97 | R\$ 39.850,00 |
| 6   | ALBENDAZOL CPR 400MG  | PRATI      | CPR      | 50000   | R\$ 0,65 | R\$ 32.500,00 |
| 7   | ALBENDAZOL SUSPENSÃO DE 40 MG/ML EM EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 10 ML | PRATI      | FR       | 20000   | R\$ 1,94 | R\$ 38.800,00 |
| 8   | AMBROXOL ADULTO XPE 100ML   | NATIVITA   | FR       | 20000   | R\$ 3,14 | R\$ 62.800,00 |
| 9   | AMBROXOL PEDIATRICO XPE 100ML                                       | NATIVITA   | FR       | 20000   | R\$ 3,20 | R\$ 64.000,00 |
| 10  | CETOCONAZOL CPR 200MG   | PRATI      | CPR      | 30000   | R\$ 0,40 | R\$ 12.000,00 |

Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000

Santa Quitéria do Maranhão - MA

JOSE ROBERTO

MENDES

RIBEIRO:771936953

04

Assinado de forma digital  
por JOSE ROBERTO MENDES  
RIBEIRO:77193695304  
Dados: 2021.05.04 11:59:15  
-03'00'